

RESOLUÇÃO CMS/BH 446/2018

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua 214ª Plenária Extraordinária, realizada no dia 27/09/2018, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19/09/90; Lei Federal 8.142, de 28/12/90; pela Lei Municipal 5.903, de 3/6/91 e Lei Municipal 7.536, de 19/6/98;

Considerando o Parecer da Câmara Técnica de Gestão da Força do Trabalho Nº 212/2018, elaborado em reunião do dia 27/09/2018; e

Considerando o Parecer da Câmara Técnica de Controle, Avaliação e Municipalização Nº 211/2018, elaborado em reunião do dia 24/09/2018; RESOLVE:

APROVAR a solicitação de credenciamento de 10 equipes para o Programa de Saúde da Família (PSF) modalidade II, de 418 Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de 41 Equipes de Saúde Bucal (ESB) modalidade I, em conformidade com a Nota Técnica Nº 003/2018 da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, com as seguintes ressalvas:

- a) Os recursos oriundos destes credenciamentos sejam aplicados, essencialmente, na composição plena das equipes de Atenção Básica que, atualmente, estão descobertas;
- b) As informações detalhadas das aplicações destes recursos sejam disponibilizadas junto ao Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA).

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2018.

Carla Anunciatta de Carvalho

Presidenta

Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte - CMSBH